



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 73

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Proposta: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseam) 1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 102 – Administração Geral

Programa: 10.103 – Saúde 3.0

Atividade: Gestão de RH – Contratação de Nutricionistas

Unidade Executora: Gestão SUS – 02.09.50

Objetivos e resultados: O acesso e a adoção de hábitos alimentares saudáveis de uma população são prioritários para garantir segurança alimentar e nutricional no Município. Para tal objetivo, é fundamental a presença de profissional qualificados, no caso, nutricionistas. Nesta direção, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entre tantas outras leis determinam a presença de profissionais em todas as áreas desde Educação, Assistência Social e Saúde.

Justificativa: Atualmente Ribeirão Preto, com média de 600 mil habitantes tem APENAS 10 nutricionistas com carga horária de 20h/semanais para cumprir com todas as funções técnicas. O número contempla o total de cargos previsto em lei (DO nº. 4596 de 12/07/1994), porém muito inadequado.

A Secretaria da Saúde conta com 2 nutricionistas de 20h/semanais. Sendo impossível cumprir com todo trabalho ao qual teria excelente competência desde Gestão das Políticas e Programas como Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Programa Saúde na Escola, Bolsa família, Rede Socioassistencial, trabalhos dentro da Atenção Básica em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica entre outros. De acordo com cálculos numéricos sugeridos pela Resolução, o Município precisaria de, no mínimo 7 nutricionistas, ainda assim sem considerar funções próprias do Município.



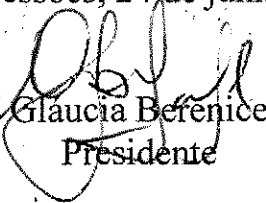
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

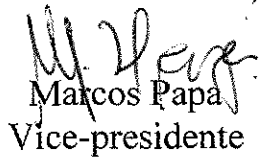
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

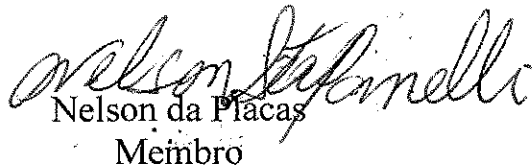
Valor Estimado: R\$ 1,300.000,00

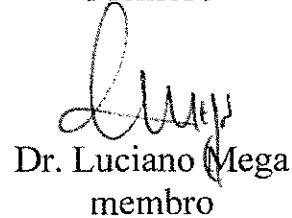
Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Fabiano Guimarães
Membro


Nelson da Fiacas
Membro


Dr. Luciano Mega
membro